

1	2	3	4	5	6
Entidade	Secção ou Parte do documento	Tipo	Comentário (justificação da alteração)	Alteração proposta	Análise pelo IPAC
001	7. Cobertura do Âmbito (Testemunhos em Auditoria)  Inspeções Extraordinárias por motivo de acidente	T	A alteração do artigo “ou” pelo “e” por forma a considerar obrigatoriamente o testemunho no ciclo de acreditação das categorias M e N no âmbito das inspeções extraordinárias por motivo de acidente, não nos parece razoável uma vez que desta forma os avaliadores ficam obrigados a testemunhar repetidamente e sem valia aparente, fases de inspeção comuns realizadas nas diversas categorias de veículos, o que aumentará o tempo de intervenção dos avaliadores desnecessariamente. Esta situação provocará igualmente grandes dificuldades operacionais uma vez que não se apresenta fácil disponibilizar no ciclo de acreditação as categorias de veículos referenciadas como de testemunho obrigatório.	Testemunhos de veículos das categorias - M2 ou M3 ou - N2 ou N3	Não aceite pois entende-se que não asseguraria a representatividade necessária (quanto às competências técnicas envolvidas).  Não antecipamos qualquer necessidade de aumento do tempo de intervenção das equipas avaliadoras em função da clarificação agora introduzida.

**LEGENDA**

- 1 **Entidade que comenta:** nome da entidade (pessoa singular ou colectiva) ou acrónimo  
 2 **Secção ou Parte do documento:** Identificar a parte do documento que se comenta  
 3 **Tipo de comentário:** G = Genérico ou Estratégico; T = Técnico; E = Editorial

- 4 **Comentário:** Justificar a alteração proposta  
 5 **Alteração:** Identificar tipo: **NR** = Nova Redacção / **EL** = Eliminação / **AD** = Adição - Apresentar o(s) texto(s) alternativo(s) nos casos de nova redacção e/ou adição.